



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

Atualmente, uma parte significativa da atividade económica e social assenta nas plataformas de comunicação, prevendo-se o crescimento exponencial dessa dependência. E tal circunstância assume maior relevância em territórios arquipelágicos, como é o caso dos Açores, por forma a atenuar a sua dispersão interna e o afastamento dos mercados.

A conetividade dos territórios insulares portugueses é, nessa medida, uma questão nacional, que deve ter o devido enquadramento no princípio da continuidade territorial, de vital importância para as economias regionais e a coesão nacional.

As ligações dos Açores com o exterior são realizadas por ramos domésticos de cabos submarinos internacionais, o chamado Anel CAM (Continente-Açores-Madeira), cuja vida técnica máxima está a expirar. Com efeito, o ramo Açores/Continente entrou ao serviço em 1999 e tem uma estimativa de utilidade até 2024, enquanto a ligação Açores/Madeira funciona desde 2003, prevendo-se uma vida técnica máxima até 2028.

A premência da substituição destas infraestruturas de comunicação é irrefutável e há muito reconhecida pelas entidades competentes – Estado, Região Autónoma dos Açores e ANACOM.

Tratando-se um processo moroso, de grande complexidade técnica, onde operam poucas empresas e se verifica uma elevada procura, gerada por novos projetos internacionais de cabos submarinos em desenvolvimento, o atraso verificado no lançamento do concurso público internacional coloca em risco todo o sistema de conetividade da Região Autónoma dos Açores.

Registe-se, ainda, que a Assembleia Legislativa dos Açores, a 22 de abril de 2022, aprovou, por unanimidade, uma recomendação ao Governo da República para que este tome as diligências necessárias ao lançamento do concurso público internacional e à respetiva adjudicação até final do presente ano.



GRUPO PARLAMENTAR

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata abaixo-assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a – Orçamento do Estado para 2022:

«Artigo 70.º
[...]

O Governo promove as diligências necessárias para que, até ao final de 2022, se proceda ao lançamento do concurso público internacional do processo de substituição do cabo submarino de telecomunicações entre os Açores e o Continente.»

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,
Paulo Mota Pinto
Paula Cardoso
Duarte Pacheco
Paulo Moniz
Francisco Pimentel